

Visualização de Matrícula

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula
59.154ficha
01

Guarulhos, 29 de

Janeiro

de 1986

IMÓVEL: - Inscrição Municipal n.º 061-98-11-0021-00-000-1 - Um terreno, constituído pelo lote n.º 21, da quadra n.º 11, do loteamento denominado PARQUE CONTINENTAL, situado no perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, medindo 10,00ms de frente para a Rua 8, igual medida nos fundos, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito/ com o lote n.º 20, pelo lado esquerdo com o lote n.º 22 e / nos fundos com o lote n.º 31, encerrando a área de 250,00 ms².

PROPRIETÁRIA: - IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LIMITADA, inscrita no CGC/MF. sob n.º 43.815.901/0001-57, com sede à Rua Bernardino de Campos, n.º 305, Brooklin, na Capital.

REGISTRO ANTERIOR: - transcrições n.ºs. 41.860, 41.861, 41.862, 41.864, 41.865, 41.866, 41.867, 41.868 e 41.869, todas do 1.º Registro de Imóveis local e matrículas n.ºs 20.654 e 20.655, desta Serventia, onde se acha registrado o citado loteamento.

O Oficial

R-1. Em 29 de janeiro de 1986. Por escritura de 28 de dezembro de 1984, do 4.º Tabelionato de Notas local, L.º 190, fls. 02/77, a proprietária, IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LIMITADA, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$ 762.760,00, à IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LIMITADA, inscrita no CGC/MF. sob n.º 61.740.528/0001-91, com sede à Avenida Dr. Timoteo Penteado, n.º 2.385, Picaço, nesta Cidade.

O Oficial

AV - 02. INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247, da Lei n.º 6.015/73, a vista do Ofício n.º 330/08-SVH, datado de 01 de abril de 2008, expedido no Processo n.º 224.01.2007.059940-2/000000-000, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, MMa. Juíza de Direito da 5.ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP., para consignar

segue no verso

matrícula
59.154ficha
01
verso

que, nos termos dos autos da Ação Civil Pública n.º 1744/07, foi decretada a indisponibilidade dos bens da Imobiliária e Construtora Continental Ltda. Guarulhos, 05 de novembro de 2008.

O OFICIAL,  (Bel. Osvaldo Marcheti)

AV - 03. INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247, da Lei n.º 6.015/73, a vista dos Comunicados n.ºs 165/2008 e 700/2008, datados de 02 de julho de 2008, expedido no Processo CG n.º 2007/00026475, nos termos dos autos da Ação Civil Pública; do Processo n.º 224.01.2007.041880-2/000000-000, da 5.ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP., para consignar que, foi decretada a indisponibilidade dos bens da Imobiliária e Construtora Continental Ltda. Guarulhos, 05 de novembro de 2008.

O OFICIAL,  (Bel. Osvaldo Marcheti)

AV - 04. INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247, da Lei n.º 6.015/73, a vista do Ofício ref. ao Processo n.º 224.01.2009.007559-6/000000-000 - Ordem n.º 165/2009, datado de 02 de março de 2009, subscrito pelo Exmo. Juiz de Direito da 2ª vara da Fazenda Pública de Guarulhos/SP, Dr. Rafael Tocantins Maltez, para consignar que nos autos da Ação Civil Pública, foi decretada a indisponibilidade dos bens da Imobiliária e Construtora Continental Ltda; Ana Cristina Ferreira Leite da Costa Carvalho; Walter Luongo; e, Walter Luongo Júnior. Guarulhos, 28 de setembro de 2010.

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

segue na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matricula

59.154

ficha

02

AV - 05. SUSPENSÃO/INDISPONIBILIDADE - Protocolo n.º 286.905, em 01/12/2010. Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247 da Lei 6.015/73, e à vista do Ofício referente ao Processo n.º 224.01.2009.007559-6/000000-000 - Ordem n.º 165/2009, datado de 22 de novembro de 2010, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Tocantins Maltez, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Guarulhos, para consignar que, foi suspensa a indisponibilidade dos bens e bloqueio, somente com relação a AV-04 desta, permanecendo em vigor as demais, das contas de **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.**, até julgamento do mérito do recurso pela Colenda Câmara Julgadora. Guarulhos, 30 de dezembro de 2010.

O Oficial Designado,

(Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 06. CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE - Protocolo n.º 289.842, em 16/02/2011. Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247 da Lei 6.015/73, e à vista do Ofício referente ao Processo n.º 224.01.2007.041880-2/000000-000 - Ordem n.º 1239/2007, datado de 03 de fevereiro de 2011, subscrito pela Exma. Sr.ª Dr.ª Carolina Naborro Munhoz Rossi, MM.ª Juiza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos, para consignar que, foi cancelada a indisponibilidade dos bens da **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.**, objeto da AV-03 retro. Guarulhos, 15 de março de 2011.

O Oficial Designado,

(Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 07. SUSPENSÃO/INDISPONIBILIDADE - Protocolo n.º 291.443, em 31/03/2011. Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247, da Lei n.º 6.015/73, a vista do Ofício ref. ao Processo n.º 224.01.2009.007559-6/000000-000 - Ordem n.º 165/2009, datado de 15 de março de 2011, subscrito pelo Exmo. Juiz de Direito da 2ª vara da Fazenda Pública de Guarulhos/SP, Dr. Rafael Tocantins Maltez, para constar que fica

segue no verso

matricula

59.154

ficha

02

verso

mantida a suspensão da indisponibilidade dos bens e bloqueio, mencionada na AV - 05 desta, permanecendo em vigor as demais, das contas de **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.**, uma vez que a Colenda Câmara Julgadora deram provimento para revogar a decisão agravada. Guarulhos, 27 de abril de 2011.

O Oficial Designado,

(Osvaldo Marchetti Junior)

AV - 08. INDISPONIBILIDADE - Protocolo n.º 270824, em 02/10/2009. Procedo à presente averbação, nos termos do Comunicado n.º 1267/2009, do Corregedor Geral da Justiça deste Estado, encaminhado pelo Portal do Extrajudicial, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo CG 2009/88456, para consignar que na Ação Civil Pública n.º 224.01.2009.049383-8/000000-000 - Ordem n.º 3877/2009, do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Guarulhos/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens da Imobiliária e Construtora Continental Ltda. Guarulhos, 12 de setembro de 2012.

Escrevente,

(Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV - 09. ALTERAÇÃO/INDISPONIBILIDADE - Protocolo n.º 319.525, em 12/09/2012. Procedo à presente averbação de alteração da indisponibilidade objeto da AV-02 retro, nos termos do Ofício n.º 1782/2010-SVH, de 25 de outubro de 2010, expedido nos autos da Ação Civil Pública n.º 224.01.2007.059940-2/000000-000 - Ordem n.º 1744/07, do Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP, para constar que foi revogada, em parte, a liminar anteriormente concedida, excluindo da indisponibilidade os imóveis que não fazem parte do loteamento objeto da inicial da ação civil pública e da matrícula 44.459, que tenham sido transacionados pela ré antes dos fatos narrados na inicial e quitados antes do ajuizamento da ação (18/09/2007). Guarulhos, 12 de setembro de 2012.

Escrevente,

(Mauro Joaquim de Albuquerque)

segue na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

59.154

ficha

03

AV.10 / 59.154 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 12 de janeiro de 2015 - Protocolo 374.394 de 15/12/2014.

Nos termos do Ofício datado de 03 de dezembro de 2014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Rafael Tocantins Maltez, expedido nos autos nº 0007559-06.2009.8.26.0224, da Ação Civil Pública - Meio Ambiente, requerida por Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Município de Guarulhos e outros, procede-se a presente para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 04 nesta matrícula, considerando o Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 0348547-86.2009.8.26.0000 em 03 de março de 2011, pela Câmara Reservada ao Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como a decisão proferida pelo juiz supra referido, em 29 de março de 2011 tendo sido extinto o processo, nos termos do art. 269, IV e 267, V, do Código de Processo Civil.

Escrevente, _____

(Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV.11 / 59.154 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 07 de abril de 2015 - Protocolo 378.794 de 25/03/2015

Nos termos do Ofício datado de 10 de março de 2015, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, Alexandre Andreta dos Santos, expedido nos autos nº 0059940-59.2007.8.26.0224, da Ação Civil Pública - Propriedade, requerida pela Municipalidade de Guarulhos e outros em face da Imobiliária e Construtora Continental e outros, procede-se a presente para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto das averbações nºs 02 e 09 nesta matrícula, considerando a decisão proferida pela Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery em 19 de novembro de 2013, tendo sido extinto o processo nos termos do artigo 267, IV, do Código de Processo Civil.

> Escrevente, _____

(Mauro Joaquim de Albuquerque)

segue no verso

matrícula

59.154

ficha

03

verso

AV. 12 / 59.154 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 06 de dezembro de 2019 - Protocolo 455.316 de 25/09/2019

Selo Digital: 112540331XX000169304TI192

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 24/09/2019, referente ao ofício 201909.2418.00942157-IA- 760, expedido nos autos do processo 10256082920198260224, requerido pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da proprietária IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA (CONTINENTAL)**, CNPJ/ME 61.740.528/0001-91.

Escrevente, _____ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV. 13 / 59.154 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 17 de novembro de 2020 - Protocolo 471.845 de 16/10/2020

Selo Digital: 112540331RM000281187JP20V

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 16/10/2020, referente ao ofício 202010.1614.01356190-IA-940, expedido nos autos do processo 02174006420015020313, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA (CONTINENTAL)**, CNPJ 61.740.528/0001-91.

Escrevente, _____ (Éwerton Dias da Silva Melo)

AV. 14 / 59.154 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 27 de novembro de 2020 - Protocolo 472.673 de 03/11/2020

Selo Digital: 112540331UC000289519OQ20F

segue na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula
59.154ficha
04

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 28/10/2020, referente ao ofício 202010.2816.01372230-IA-780, expedido nos autos do processo 02193004320055020313, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA (CONTINENTAL)**, CNPJ 61.740.528/0001-91.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

AV.15 / 59.154 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 29 de abril de 2021 - Protocolo 480.218 de 16/03/2021

Selo Digital: 112540331HV000356759ML21X

Nos termos do comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 14 de agosto de 2020, referente ao ofício 202008.1417.01274674-TA-091, e conforme decisão judicial datada de 19 de novembro de 2020, proferida pela MMª Juíza de Direito Drª Larissa Boni Valieris, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos - SP, nos autos do processo 10256082920198260224, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade dos bens da IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, CNPJ 61.740.528/0001-91, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.12**.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

AV.16 / 59.154 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 21 de setembro de 2021 - Protocolo 488.730 de 04/08/2021

Selo Digital: 112540331BG000424466GK21E

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens, em 13/05/2021, referente ao Ofício 202105.1309.01626521-TA-180 (origem 202010.1614.01356190-IA-940),

continua no verso

matrícula

59.154

ficha

04

verso



expedido nos autos do processo 02174006420015020313, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e decisão proferida aos 17 de junho de 2021, pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Renato Luiz de Paula Alves, nos autos suprarreferidos, é feita a presente para constar que foi cancelada a indisponibilidade de bens da **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, CNPJ 61.740.528/0001-91, objeto da AV.13, retro.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez



AV.17 / 59.154 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Em 26 de agosto de 2022 - Protocolo 510.285 de 05/08/2022

Selo Digital: 112540331EF000565986LF22R

Nos termos do comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10/12/2020, referente ao Ofício 202012.1008.01426927-PA-071 (origem 202010.2816.01372230-IA-780), expedido nos autos do processo 0219300-43.2005.5.02.0313, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e conforme despacho proferido em 07 de julho de 2022, pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Renato Luiz de Paula Alves, procede-se a presente averbação para consignar que foi cancelada a indisponibilidade de bens da **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, CNPJ 61.740.528/0001-91, objeto da AV.14, retro.

Escrevente

Éwerton Dias da Silva Melo



AV.18 / 59.154 - **PENHORA**

Em 23 de maio de 2023 - Protocolo 525.382 de 16/05/2023.

Selo Digital: 112540331QX000670363DS23L

continua na ficha 05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

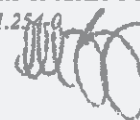
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254.0

matrícula

59.154

ficha

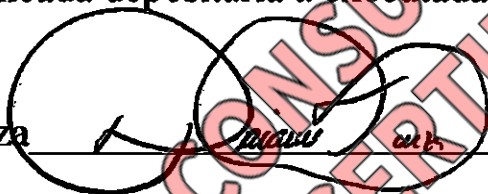
05



Nos termos da certidão eletrônica datada de 16 de maio de 2023 (10:37:42), relativa ao auto ou termo da penhora de 14/03/2023, nos autos da Execução Cível 0019031-47.2022.8.26.0224, da 2ª Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, Estado de São Paulo, movida por LETICIA AGATA DE SOUZA, CPF 398.341.058-86, em face da proprietária IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA, CNPJ 61.740.528/0001-91, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 36.506,18, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Daiane Nascimento de Souza



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,84

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

